

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.50  
0570300570 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MULHERES EM REDE  
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 33.098-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250313113834172848450  
CNPJ DO PAGADOR: 10.896.100/0001-00  
VALOR: R\$200,00  
TARIFA: R\$1,98  
DATA: 13/03/2025 - 08:42:34  
DESCRICAO: PAGAMENTO DESLOCAMENTO DAS MULHERES

-----

PAGO PARA: Jose R S Silva  
CPF: \*\*\*.781.884-\*\*  
CHAVE PIX: +5587996135129  
INSTITUICAO: 03732359 CCLA DE PERNAMBUCO - SICOO  
AGENCIA: 4293 - CONTA: 0000000000001721364  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 13/03/2025 - 08:42:35

=====

DOCUMENTO: 031303  
AUTENTICACAO SISBB: 8.59C.C23.3C6.05B.842

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de transporte que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú e, de outro, como **CONTRATADO**, o senhor José Romário Siqueira Silva.

### **CONTRATANTE**

Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Rosa Nunes da Silva, Bairro São Francisco, nº 106, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.100/0001-00, neste ato representado pela Presidente Evanice Pereira de Souza, portadora da carteira de identidade nº 2168801 SSP/PB e CPF 039.987.354-61.

### **CONTRATADO (A)**

José Romário Siqueira Silva, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9.351.498 SDS/PE e CPF 093.781.884-43, com o endereço na zona rural sítio Retiro, Município São José do Egito/PE, CEP: 56.700-000.

Proprietário do veículo GM CHEVROLET D20 CUSTOM de placa CPS6H31, ano de modelo 1989.

### **Do Objeto do Contrato**

**Cláusula 1ª** - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de transporte, sem vínculo empregatício, sendo responsável para transportar as mulheres da comunidade acima citada para a cidade de São José do Egito/PE e vindo em outro transporte até Afogados da Ingazeira/PE.

### **Dos Deveres do Contratante**



**Cláusula 2ª** – O (A) CONTRATANTE estará obrigado (a) a realizar o pagamento à parte CONTRATADA do valor estipulado no presente CONTRATO com assiduidade e em moeda corrente.

§ 1º – O pagamento desse serviço, objeto desta cláusula, será efetuado no escritório sede da Organização CONTRATANTE, através de Gerenciador Financeiro Do Banco do Brasil e assinatura do contrato em duas vias e recibo assinado pelo mesmo.

#### Dos Deveres do Contratado

**Cláusula 3ª** – O (A) CONTRATADO (A) estará obrigado (a) a cumprir horário, ficará subordinado (a) as normas da CONTRATANTE.

**Cláusula 4ª** – O (A) CONTRATADO (A) estará obrigado (a) a realizar o transporte de maneira segura, obedecendo às normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro.

**Cláusula 5ª** – O (A) CONTRATADO (A) será responsabilizado (a) por qualquer dano ao seu veículo, veículos de terceiros e eventuais danos a terceiros que este porventura venha a causar, devendo o próprio arcar com todos os prejuízos causados e eventuais responsabilizações legais.

§1º - O (A) CONTRATANTE será isento (a) de responsabilidade por qualquer dano causado ao veículo do (a) CONTRATADO (A), veículos de terceiros e eventuais danos a terceiros durante o prazo de vigência do presente CONTRATO.

§2º - Em caso de danos causados por terceiros, O (A) CONTRATANTE será isento (a) de responsabilidade, sendo o dano causado por pessoa ligada à parte CONTRATANTE ou não, devendo o seu causador ser responsabilizado pelo respectivo dano.

§3º - O (A) CONTRATANTE será isento (a) de responsabilidade por qualquer dano causado por agente natural, climático, ou decorrente de más condições de manutenção do veículo utilizado pelo (a) CONTRATADO (A) para a prestação do serviço.



### Do Prazo

**Cláusula 6ª** - O prazo do presente Contrato tem início em 12 de março de 2025 e término em 12 de março de 2025. Sem qualquer ônus para as partes.

### Da Remuneração

**Cláusula 7ª** - Pela prestação do serviço ora contratado a CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais) através de Gerenciador Financeiro Do Banco do Brasil e assinatura do contrato em duas vias e recibo assinado pelo mesmo, contrato e recibo de locação de transporte assinado pelo mesmo.

### Da Natureza Jurídica do Contrato

**Cláusula 8ª** - O presente contrato de natureza personalíssima, baseado no princípio de autonomia da vontade das partes, será regido pelo Código Civil, não gerando subordinação de qualquer natureza para o (a) CONTRATADO (A), nem de natureza trabalhista para o (a) CONTRATANTE.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, escolhendo, de comum acordo, o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira PE, com renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais lides decorrentes do presente contrato.

Afogados da Ingazeira, 12 de março de 2024.

Evanice Pereira de Souza

Evanice Pereira de Souza  
CPF: 039.987.354-61  
Presidente

José Romário Siqueira Silva

José Romário Siqueira Silva  
CPF: 093.781.884-43  
Contratado (a)

Tiago Nicácio Rodrigues

Testemunha  
CPF: 103.213.584-06

Josilaine Nicácio Rodrigues

Testemunha  
CPF: 076.294.444-78

## RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$ 200,00

Eu José Romário Siqueira Silva, inscrito no CPF 093.781.884-43 e RG 9.351.498 SDS/PE residente na comunidade rural de Retiro, São José do Egito/PE, recebi da Associação da Rede Mulheres Produtoras do Pajeú escrita no CNPJ 10.896.100/0001-00 situada na Rua Rosa Nunes da Silva, nº 106, Bairro são Francisco, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente há prestação de serviços de transporte de mulheres desta mesma comunidade para a cidade de São José do Egito/PE e vindo em outro transporte até Seminário Territorial para Discutir Estratégias de Ampliação dos Espaços de Comercialização, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, referente ao Projeto BRA/23/35/05 – Rede de Mulheres do Fundo Fundo-ECOS.

São José do Egito/PE, 12 de março de 2025.



José Romário Siqueira Silva

CPF: 093.781.884-43